



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### ATA 031/2024

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na sede do CME os conselheiros Cláudia Batista, Daiane Carvalho, Dináh Quesada Beck, Elisa de Freitas, Elisângela Macedo, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rita de Cássia Madruga de Souza, Samira Feijó, a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Alexandre Souza, Gisele Perazzo, Janaína Domingues, Patrícia Noronha, Suzane Barros e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 030/2024. A seguir, foi repassado aos conselheiros o relatório das visitas realizadas às Escolas Caminho Encantado, João e Maria e Fazendo Arte. O Pleno decidiu por encaminhar Informação às Escolas Caminho Encantado e João e Maria e emitir Parecer de autorização de funcionamento da Escola Fazendo Arte. Após, a conselheira Samira informou que existem escolas com problemas em seus regimentos ao que a presidente disse que, na maioria das escolas, a avaliação nos quartos e quintos anos é feita através de Parecer e que a SMED está solicitando que seja feita por nota. A conselheira Elisângela disse que considera melhor aguardar a nova gestão da SMEd para avaliar a questão. A presidente concordou com a fala da conselheira e acrescentou que deve-se lembrar que as escolas possuem autonomia para elaborarem seus regimentos, o que todos concordaram. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME

Maria Aparecida Pereira Reyer  
Presidente do CME